



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

**CARGA HORÁRIA: 1.200 horas + 250 horas de Estágio Curricular Obrigatório**

**UBERLÂNDIA**

**2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

**PROF.DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR**

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

**PROF. DR. ORLANDO CÉSAR MANTESE**

**Pró-Reitor de Graduação**

**PROF. DR. ARMINDO QUILLICI NETO**

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

**PROF. DR. HELDER ETERNO DA SILVEIRA**

**Pró-Reitora de Assistência Estudantil**

**ELAINE SARAIVA CALDERARI**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

**PRO. DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**PROF. DR. MÁRCIO MAGNO COSTA**

**Diretor da Escola Técnica de Saúde**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**PROF. DR. DOUGLAS QUEIROZ SANTOS**

**Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas**

**PROF. DR. LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA**

**Equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso**

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. DEISY VIVIAN DE REZENDE**

**PROF. DR. LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA**

**PROF. DR. MÁRIO PAULO AMANTE PENATTI**

**PROF. DR. REGINALDO DOS SANTOS PEDROSO**

**PROF. MS. SEBASTIÃO MARCOS TAFURI**

**Secretária de Curso**

**LUCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI**

**Revisão Técnico-Pedagógica**

**Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD**



ÁREA PROFISSIONAL – SAÚDE  
SUB-ÁREA - ANÁLISES CLÍNICAS  
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	05
2. ENDEREÇOS.....	05
3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	07
4. OBJETIVOS DO CURSO.....	10
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	11
6. REQUISITOS DE ACESSO.....	12
7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	13
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	16
9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	27
10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	28
11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	29
12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	32
13. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	34
14. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO.....	34



## 1 – IDENTIFICAÇÃO

- Denominação do Curso: Curso Técnico em Análises Clínicas
- Titulação conferida: Técnico em Análises Clínicas
- Ano de início de funcionamento do Curso: 1988
- Duração do Curso:
  - Tempo mínimo de integralização curricular: 18 meses ou 1,5 anos
  - Tempo máximo de integralização curricular: 30 meses
- Número de Reconhecimento do Curso:
  - Portarias de Reconhecimento: 26/91 – 02/05/1991 – SENETE/MEC
  - CNCT – CNPJ 25648387000118
- Regime escolar: Semestral
- Ingresso em 2020: Anual
- Ingresso a partir de 2021: Semestral
- Número de vagas ofertadas em 2020: 30 vagas anuais
- Número de vagas ofertadas a partir de 2021: 30 vagas semestrais (60 vagas anuais)
- Turno de oferta: Integral
- Forma de oferta: Subsequente ao ensino médio
- Carga Horária Total: 1.450h
  - Carga Horária das Disciplinas Teóricas e Práticas: 1.125h (495h teóricas e 630h práticas)
  - Carga Horária das Atividades Complementares: 75h
  - Carga Horária do Estágio Supervisionado: 250h

## 2 - ENDEREÇOS

UNIDADE ESPECIAL DE ENSINO

**Escola Técnica de Saúde - ESTES/UFU**

Avenida Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bloco 6X – 1º andar

*Campus* Umuarama – Uberlândia, MG

Telefone: (34) 3225-8495

CEP: 38400-902

Site: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



### **CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

Avenida Amazonas s/nº Bloco 4K Sala: 111 - Térreo

*Campus* Umuarama – Uberlândia, MG

CEP: 38400-902

Telefone: (34) 3225-8496 – 3225-8459 – 3225-8466

Email: [patologia@estes.ufu.br](mailto:patologia@estes.ufu.br)      [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br)



### 3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A cidade de Uberlândia/MG apresenta-se na condição de cidade pólo, aberta ao desenvolvimento, decorrente da combinação de vários fatores, entre eles a existência de um forte setor agroindustrial com acelerado desenvolvimento tecnológico, aquecimento do comércio e serviços. A evidente modernização do município e a efervescência empresarial, a existência de um amplo e sólido sistema educacional e a qualidade da saúde pública, considerada acima da média nacional, são fatores que têm atraído um grande contingente de imigrantes. Com o crescente aumento populacional, decorrente principalmente do processo de imigração, existe uma preocupação quanto à necessidade de manutenção e ampliação dos serviços na área de saúde, uma vez que Uberlândia é considerada um centro de referência para a região.

Os serviços que se dedicam às atividades de Análises Clínicas encontram-se instalados em diferentes organizações públicas, privadas, hospitalares e não hospitalares. Têm diferentes portes e vêm apresentando uma expansão quantitativa e qualitativa.

Tendo em vista a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área da saúde, justifica-se a preocupação com o aprimoramento e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos, tecnológicos e mecâtrônicos, para atender às novas exigências do setor de saúde e do mercado de trabalho e preparar-se para o futuro.

O Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde foi criado em 1988, com a denominação “Curso Técnico de Patologia Clínica” oferecendo 15 vagas anuais. Em 2003 mudou a denominação para Curso Técnico em Patologia Clínica/Biodiagnóstico, mantendo esta denominação até 2008, quando o MEC solicitou a mudança para uniformização da nomenclatura, passando a ser denominado Curso Técnico em Análises Clínicas. Atualmente são oferecidas 25 vagas anuais, sendo que neste Projeto, propõe-se a criação de 30 vagas semestrais.

A crescente demanda das ações de saúde nos últimos anos tem apontado para a necessidade de uma profissionalização dinâmica e eficiente, com difusão de tecnologias que assegurem a atualização e a prestação de serviços de qualidade. Inserida nesse contexto e para atender às novas exigências do setor de saúde e do mercado de trabalho, em vista dos avanços



tecnológicos e exigências dos sistemas de qualidade, a ESTES/UFU propõe mudanças no Curso Técnico em Análises Clínicas com o objetivo de atender a um perfil profissional que propicie aos profissionalizados uma aproximação dos conhecimentos científicos e tecnológicos exigidos pelo mercado de trabalho.

Com uma educação profissional voltada para aquilo que é necessário aprender na atualidade, visa uma mobilização e adaptação profissional, decorrentes de conhecimentos cujo foco de trabalho centra-se em aprendizagens significativas daquilo que é necessário apreender na modernidade.

O currículo do Curso Técnico em Análises Clínicas da ESTES/UFU contempla competências gerais da Área Profissional de Saúde e competências específicas da Área de Formação Técnica para o Técnico em Análises Clínicas, que preveem situações que possibilitam ao estudante articular conhecimentos, habilidades e valores, privilegiando ações educativas contextualizadas, capazes de promover o desenvolvimento de competências sintonizadas com novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia, para o enfrentamento das adversidades e desafios inerentes ao mercado de trabalho, com flexibilidade e originalidade.

A instituição da Resolução CNE/CEB nº. 04/99 promoveu reformas na Educação Profissional de Nível Técnico, onde os currículos deixaram de centrar-se em conteúdos e grades de disciplinas e se transformaram em competências. Em 2008, como parte da política governamental de desenvolvimento e valorização da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio foi instituído o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que procurou organizar e orientar a oferta nacional dos Cursos Técnicos de nível médio. O Catálogo agrupou os Cursos Técnicos por Eixos Tecnológicos. O Curso Técnico em Análises Clínicas foi incluído no Eixo Ambiente, Saúde e Segurança. Em 2012, a nova versão do Catálogo reformulou essa classificação, ficando o Curso Técnico em Análises Clínicas incluído no Eixo Tecnológico 1, Ambiente e Saúde.

Dessa forma, o Curso Técnico em Análises Clínicas adaptou-se às novas condições. Em vista disso, no intuito de atualizar a Educação Técnica às condições de mercado atual, primamos por mudanças na matriz curricular visando uma melhor preparação do estudante para o trabalho e exercício da cidadania, procurando responder às exigências do mercado de trabalho técnico e científico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



A Habilitação Profissional do Técnico em Análises Clínicas - Área Profissional de Saúde - é um Curso de Educação Profissional de Nível Técnico, que atende ao disposto na LDB N° 9394/96, no Decreto N°. 5154, de 23 de julho de 2004, nos Referenciais Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico – Área Profissional de Saúde - Subárea Análises Clínicas, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução n°. 6, de 20 de setembro de 2012, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação), e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (versão 2012).

A subárea Análises Clínicas tem como fim responder primordialmente pela organização do processo de trabalho em Análises Clínicas, com ações voltadas para o Apoio ao Diagnóstico, Coleta e Manipulação de Amostras Biológicas, Execução de Exames Laboratoriais, Operação de Equipamentos e Biossegurança, diretamente ligados à educação para saúde e para o autocuidado, proteção, prevenção, promoção da saúde e segurança no trabalho, assim como, recuperação, reabilitação, gestão em saúde e organização do processo produtivo.

A alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Análises Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia justifica-se pela necessidade de atender os critérios do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica observando o disposto no art. 81 da Lei n° 9.394/96 (LDB) atualizada pela Lei n° 11.741/08 e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB n° 6/2012.

O objetivo principal da alteração do projeto pedagógico foi propor uma nova Organização Curricular em um período de duração de 18 meses. O processo de reformulação ocorreu a partir de inúmeras discussões e reflexões realizadas pelos docentes (ministram disciplinas específicas), equipe pedagógica da unidade e coordenação, iniciadas em 2016.

As discussões foram iniciadas com a reavaliação das ementas das disciplinas básicas de e seus respectivos laboratórios. Na sequência, o trabalho foi discutido as metodologias de ensino. Neste ponto foi proposta a criação de novos componentes curriculares (Práticas Integradas I, II e II) que objetivam fortalecer a articulação da teoria com a prática, integrando os conhecimentos interdisciplinares em cada período do curso além de construir e aplicar projetos de educação em saúde na perspectiva das análises clínicas como agente de promoção de saúde.



Alguns componentes curriculares tiveram sua carga horária diminuída ou foram condensadas com o objetivo de adequação curricular em um período de duração menor, 18 meses, com isso espera-se também uma retração nos índices de retenção e evasão escolar.

O turno de oferta continua sendo integral com aulas acontecendo no período vespertino e noturno.

Com o objetivo de proporcionar uma melhor preparação para o trabalho produtivo de nossos estudantes está proposto um aumento significativo na carga horária do Estágio Supervisionado de 120 para 250 horas.

Nesse sentido a alteração do projeto pedagógico do curso técnico em Análises Clínicas visa melhorar a qualificação e formação profissional do futuro Técnico em Análises Clínicas.

O novo currículo do Curso Técnico em Análises Clínicas da ESTES/UFU será implementado a partir do primeiro semestre de 2020.

## **4. OBJETIVOS DO CURSO**

### **4.1- Objetivos gerais do Curso de Análises Clínicas**

O Curso Técnico em Análises Clínicas tem como objetivo geral a formação de profissionais de nível médio com habilitação técnica, que deverão atuar de forma ética responsável para atuar na área da saúde.

### **4.2- Objetivos específicos do Curso de Análises Clínicas**

Formar profissionais técnicos capazes de:

- Executar atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e Urinálise;
- Realizar investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Executar ações de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas.
- Recepcionar o cliente à execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde.
- Aplicar técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.



## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, capítulo III - da Educação Profissional Art. 39 ao Art. 42;
- Resolução CNE/CEB Nº 04/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico
- Decreto nº. 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do Art. 36, os Artigos 39 a 41 da Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB nº39/04. Aplicação do Decreto n.5154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio;
- Parecer CNE/CEB 11/2008. Propõe a instituição e implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Resolução nº. 3 de 09/07/2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Lei 11788/08 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9394/96; revoga as leis nº.6494 de 07 de dezembro de 1977 e a 8859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art.82 da Lei nº. 9394/96 e o Art. 6º da medida Provisória nº. 2164-41 de 24 de agosto de 2001, e da outras providências.
- LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008 Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Parecer CNE/CEB 3/2012. Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.



- Res. CNE/CEB 4/12 de 06/06/2012. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
- Parecer CNE/CEB 11/2012. Dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Res. CNE/CEB 6/12 de 20/09/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **6. REQUISITOS DE ACESSO**

O ingresso ao primeiro período do Curso Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia ocorre por meio de Processo Seletivo, sob a responsabilidade da DIRPS/UFU (Diretoria de Processos Seletivos da Universidade Federal de Uberlândia).

As inscrições são efetuadas de acordo com edital publicado pela DIRPS/UFU, encontrado no site: [www.ingresso.ufu.br/estes](http://www.ingresso.ufu.br/estes).

As informações para o Processo Seletivo também são encontradas no Manual do Candidato disposto no site: [www.ingresso.ufu.br/estes](http://www.ingresso.ufu.br/estes).



## 7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Análises Clínicas é um profissional capacitado e habilitado, que sob orientação e supervisão do responsável pelo Laboratório, dedica-se à realização de atividades de Análises Clínicas em Laboratórios de Análises Clínicas públicos, privados, hospitalares e não hospitalares relativas às análises microbiológicas, morfológicas, químicas e físicas de fluidos e tecidos orgânicos, desde a orientação prévia do paciente/cliente, a coleta e processamento de amostras biológicas, até a execução de exames laboratoriais, operando equipamentos da área realizando a manutenção preventiva e pequenas correções nestes equipamentos quando detiver conhecimento e treinamento para tal.

Ao concluir o Curso esse profissional deverá:

- Possuir experiência e conhecimentos teóricos sobre os conteúdos que envolvem as técnicas realizadas em todos os setores de um Laboratório de Análises Clínicas, com sólida formação teórico-prática, multidisciplinar e não restrita apenas à uma determinada área;
- Possuir maior flexibilidade, agilidade, atenção e capacidade em superar as dificuldades encontradas no desempenho da função;
- Possuir conhecimento básico sobre o funcionamento das máquinas e equipamentos existentes e os cuidados para sua conservação;
- Saber atuar em equipe e agir com ética no trabalho;
- Cumprir as normas de Biossegurança;
- Conhecer a necessidade de se manter atualizado em relação às tecnologias existentes;
- Buscar aperfeiçoamento constante com dinamismo e predisposição para aprender;
- Saber ler, interpretar e executar a técnica com eficiência, preparando material e executando exames, sendo-lhe vedado o exercício da profissão de forma autônoma, estando suas atividades subordinadas a supervisão do profissional responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas;
- Possuir conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem o cruzamento de dados entre os setores existentes no laboratório;
- Ter responsabilidade, interesse e pontualidade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



- Realizar qualquer tipo de coleta em veias, ou em outro local, com exceção de aspirados como biópsia, líquido cefalorraquidiano, líquido ascítico entre outros;
- Realizar exames de rotina, sob supervisão como: espermograma, parasitológicos de fezes e sangue, pesquisa de sangue oculto nas fezes, urinálise, dosagem de hormônios, testes de gravidez, exames hematológicos, microbiológicos e bioquímicos;
- Preparar materiais biológicos para exames (triagem, centrifugação, separação de soro, plasma, etc.);
- Buscar aperfeiçoamento constante com dinamismo e predisposição para aprender;
- Possuir conhecimentos sobre as principais técnicas de desinfecção e esterilização;
- Saber como limpar uma bancada e como desprezar materiais contaminados;
- Manter e promover os padrões de excelência no exercício da profissão, assim como desenvolver a arte e a ciência da mesma;
- Salvaguardar a dignidade e a privacidade dos clientes/pacientes, de modo que o resultado de qualquer exame executado por ele ou por outras pessoas não caia em domínio público;
- Realizar coleta de materiais biológicos com a maior precisão possível, pois a exatidão e a confiabilidade de um resultado dependem de como foi feita a coleta do material em questão;
- Saber orientar os clientes/pacientes sobre os fatores externos (dieta, uso de medicamento, esforço físico, etc.) que podem interferir no resultado dos exames;
- Recepcionar o cliente/paciente, considerando seu possível estado emocional;
- Identificar o material biológico coletado ou recebido, evitando-se erros, muitas vezes irreparáveis;
- Saber manusear, conhecer, calibrar e principalmente conservar toda a aparelhagem necessária à rotina de seu laboratório;
- Estar sempre atento à data de validade de reagentes imprescindíveis para a realização de exames;
- Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos documentos e resultados de exames;
- Tabular dados, criar e preencher planilhas, analisar resultados de controle de qualidade interno e externos e, juntamente com o supervisor, propor as ações corretivas necessárias ao sistema;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



- Orientar a comunidade quanto aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença (aspectos: sociais, econômicos, políticos, culturais, biológicos, ecológicos e psicológicos), aplicando princípios e normas de biossegurança, higiene, saúde pessoal e ambiental, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida;
- Conhecer a história das políticas de saúde no país e o Sistema de Saúde vigente;
- Saber atuar em equipe com flexibilidade, reconhecendo suas funções e dos demais membros, assim como, respeitar a hierarquia existente na mesma área, para maior desempenho e qualidade nas relações de trabalho;
- Saber interpretar e aplicar normas e princípios éticos;
- Correlacionar conhecimentos de várias ciências buscando constantemente atualizar-se em relação às exigências do mercado, para melhor desenvolvimento e qualidade de seu trabalho;
- Operar equipamentos, zelando por sua manutenção, identificando e avaliando suas instalações, assim como, executar procedimentos técnicos avaliando riscos de iatrogenia;
- Atuar como profissional de saúde em situações de emergência, realizando atendimento de básico de primeiros socorros;
- Orientar quanto à importância da conservação e preservação do meio ambiente no exercício do trabalho em saúde.



## **8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Análises Clínicas está organizado em três períodos com carga horária total de 1.450 horas, distribuídos em 3 (três) semestres letivos.

No primeiro período (375 horas), o aluno adquirirá noções básicas de Estatística, Saúde e Segurança no Trabalho e sobre os equipamentos e instrumentos utilizados em Laboratório de Análises Clínicas, identificando e avaliando os riscos operacionais e ambientais e sua prevenção, e ainda, questões éticas e legais dentro e fora do Laboratório de Análises Clínicas.

No segundo período (375 horas), haverá continuidade com as noções de saúde e riscos ambientais, ações e procedimentos que auxiliam no diagnóstico e identificação de causas e agravos à saúde, por meio de ações educativas.

O terceiro período (375 horas) reúne atividades que situam o estudante no contexto da área específica e a realidade da saúde no país, das formas de organização do trabalho em saúde, das relações intra e entre equipes, a qualidade do serviço prestado e sua habilidade enquanto empreendimento econômico, e ações e procedimentos em Análises Clínicas além de desenvolver suas aptidões na realização de exames aplicando as boas práticas em Laboratório em Análises Clínicas.

No decorrer do Curso, o aluno desenvolverá atividade(s) complementar(es) concernente(s) à área com a supervisão de professores (75 horas).

O aluno desenvolverá também o Estágio Curricular Obrigatório (250 horas), em que desempenhará as atividades que contribuirão para sua formação profissional.

Após o cumprimento dessas atividades o aluno concluirá a Habilitação Profissional de Técnico em Análises Clínicas.



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
HABILITAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
1-Fundamentos de Laboratório I			10-Fundamentos de Laboratório II			17- Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade		
30h	60h	90h	15h	30h	45h	30h	00h	30h
2-Biossegurança			11-Hematologia I			18- Hematologia II		
15h	15h	30h	15h	30h	45h	15h	15h	30h
3-Biologia Celular e Molecular			12- Microbiologia I			19-- Microbiologia II		
15h	15h	30h	15h	30h	45h	15	45	60
4- Anatomia e Fisiologia Humana			13- Coprologia e Parasitologia I			20- Coprologia e Parasitologia II		
15h	15h	30h	15h	45h	60h	15h	15h	30h
5- Bioestatística			14- Imunologia I			21- Imunologia II		
30h	00h	30h	15h	30h	45h	15h	30h	45h
6- Psicologia e Ética			15- Bioquímica I			22- Bioquímica II		
30h	00h	30h	30h	30h	60h	15h	30h	45h
7- Prestação de Primeiros Socorros			16-Práticas Integradas II			23-Urinálise e Espermiograma		
15h	15h	30h	30h	45h	75h	30	30h	60h
8- Saúde Ambiental e Coletiva			16-Práticas Integradas III			24-Práticas Integradas III		
30h	00h	30h	15h	60h	75h	15h	60h	75h
9- Práticas Integradas I								
30h	45h	75h						

Estágio Curricular Obrigatório **		
00h	250h	250h

Atividades Complementares		
00h	75h	75h

Observações:

\* Atividades Complementares – No transcorrer do curso o aluno deverá desenvolver 75 horas. As atividades serão cumpridas fora do horário de aula.

\*\*Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá estar cursando a partir do 2º período.



### 8.1. MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Período	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária (horas)			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
1º	Fundamentos de Laboratório I	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	ESTES
	Biossegurança	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ESTES
	Biologia Celular e Molecular	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ESTES
	Anatomia e Fisiologia Humana	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ESTES
	Bioestatística	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Psicologia e Ética	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Prestação de Primeiros Socorros	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ESTES
	Saúde Ambiental e Coletiva	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Práticas Integradas I	Obrigatória	30	45	75	Livre	livre	ESTES
2º	Fundamentos de Laboratório II	Obrigatória	15	30	45	Fundamentos de Laboratório I	Livre	ESTES
	Hematologia I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	ESTES
	Microbiologia I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	ESTES
	Coprologia e Parasitologia I	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	ESTES
	Imunologia I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	ESTES
	Bioquímica I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ESTES
	Práticas Integradas II	Obrigatória	30	45	75	Livre	livre	ESTES
3º	Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade	Obrigatória	30	00	30	Livre	Livre	ESTES
	Urinalise e Espermograma	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ESTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



	Coprologia e Parasitologia II	Obrigatória	15	15	30	Coprologia e Parasitologia I	Livre	ESTES
	Imunologia II	Obrigatória	15	30	45	Imunologia I	Livre	ESTES
	Hematologia II	Obrigatória	15	15	30	Hematologia I	Livre	ESTES
	Microbiologia II	Obrigatória	15	45	60	Microbiologia I	Livre	ESTES
	Bioquímica II	Obrigatória	15	30	45	Bioquímica I	Livre	ESTES
	Práticas Integradas III	Obrigatória	15	60	75	Livre	livre	ESTES
	Atividades Complementares*	Obrigatória	00	75	75	Livre	livre	ESTES
	Estágio Supervisionado**	Obrigatória	00	250	250	1º período	livre	ESTES
	Carga Horária Total		1450 horas					
Observações:								
*Atividades Complementares: No transcorrer do Curso o aluno deverá desenvolver 75 horas. As atividades serão cumpridas fora do horário de aula.								
**Para cursar Estágio Supervisionado (250h) o discente deverá estar cursando o 2º período.								



## 8.2. PERÍODOS E COMPONENTES CURRICULARES

### 1º Período

#### Componentes Curriculares:

- Fundamentos de Laboratório I - 90 horas
- Biossegurança - 30 horas
- Biologia Celular e Molecular - 30 horas
- Anatomia e Fisiologia Humana - 30 horas
- Bioestatística - 30 horas
- Psicologia e Ética - 30 horas
- Prestação de Primeiros Socorros - 30 horas
- Saúde Ambiental e Coletiva - 30 horas
- Práticas Integradas I - 75 horas

### 2º Período

#### Componentes Curriculares:

- Fundamentos de Laboratório II - 45 horas
- Hematologia I - 45 horas
- Microbiologia I - 45 horas
- Coprologia e Parasitologia I - 60 horas
- Bioquímica I - 60 horas
- Imunologia I - 45 horas
- Práticas Integradas II - 75 horas

### 3º Período

#### Componentes Curriculares:

- Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade - 30 horas
- Urinalise e Espermograma – 60 horas
- Coprologia e Parasitologia II – 30 horas
- Imunologia II - 45 horas
- Hematologia II - 30 horas
- Microbiologia II - 60 horas
- Bioquímica II - 45 horas
- Práticas Integradas I - 75 horas



### **8.3. PRÁTICA PEDAGÓGICA**

Propõe-se uma metodologia que propicie ao aluno desenvolvimento da capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas. Para isso nosso método de ensino propõe:

- aulas teóricas e práticas nos laboratórios específicos de Análises Clínicas;
- projetos de extensão;
- solução de problemas;
- pesquisas;
- atividades experimentais em laboratórios;
- seminários;
- palestras;
- visitas técnicas.

Além desses, outros meios que possam enriquecer as atividades de ensino serão utilizados na Prática Pedagógica.

O Setor Pedagógico acompanhará e incentivará os professores, avaliando e dinamizando a prática pedagógica.

#### **8.3.1. AULAS PRÁTICAS**

As aulas práticas serão subdivididas em turmas de alunos, serão desenvolvidas nos Laboratórios do Curso Técnico em Análises Clínicas, da própria ESTES, e da Universidade. Serão desenvolvidos projetos com a comunidade, para a execução de exames laboratoriais, que venham proporcionar ao aluno o enriquecimento da sua prática.

#### **8.3.2. ESTÁGIO CURRICULAR**

O Estágio dos alunos do Curso Técnico em Análises Clínicas é regulamentado de acordo com a Lei 11788/ 2008, Resolução CONGRAD 15/2011 (Normas de Graduação da UFU), Orientação Normativa 7/2008 (orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional) e Resolução CONGRAD 24/2012 (Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU).



No âmbito da ESTES, a orientação e a documentação do aluno que será encaminhado ao Estágio são tramitadas junto ao Setor de Relações Empresariais.

#### **8.3.2.1 Definição**

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

#### **8.3.2.2 Carga Horária**

Os alunos do Curso Técnico em Análises Clínicas desenvolverão Estágio Curricular podendo ser este obrigatório (cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma com um total de 250 horas) e não obrigatório (desenvolvido como atividade opcional, sendo as horas adicionadas computadas no seu histórico escolar).

#### **8.3.2.3 Período**

O início do Estágio poderá ser a partir do 2º período, por um período de 6 meses e poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes contratadas respeitando o limite máximo de 1,0 (um) ano desde que o aluno esteja matriculado e com frequência regular na Instituição. As horas obrigatórias (250 horas) deverão ser concluídas até o término do Curso. O estudante somente receberá o diploma após a conclusão com aprovação nas Disciplinas, conclusão das Atividades Complementares e das horas de Estágio Obrigatório.

#### **8.3.2.4 Local**

O local para a realização do Estágio poderá ser qualquer Laboratório Público e Privado de Análises Clínicas. Será firmado um contrato (Termo de Compromisso) entre o educando, a parte concedente e a Instituição de Ensino e devem oferecer instalações e equipamentos para atender as finalidades do Estágio.

#### **8.3.2.5 Acompanhamento**

O acompanhamento do Estágio será feito pelo Coordenador de Estágio e/ou Orientador de Estágio, indicados pelos professores do Curso, e Supervisor de Estágio (do



Laboratório concedente), que deverá possuir formação ou experiência profissional na área do conhecimento desenvolvida, com a finalidade de orientar e supervisionar o Estagiário.

#### **8.3.2.6 Avaliação**

Em cada semestre o estagiário deverá elaborar relatório e encaminhar ao Coordenador de Estágio e que será enviado ao Coordenador de Curso e/ou Orientador de Estágio, devidamente assinado pelo Supervisor de Estágio, relativo às atividades desenvolvidas pelo estagiário.

#### **8.3.2.7 Plano de Atividades**

O aluno estagiário deverá desenvolver as atividades seguintes, dentre outras:

- Coleta de material biológico utilizados na realização de exames laboratoriais;
- Triagem do material biológico;
- Preparação de amostras e execução de exames nos diversos setores do Laboratório de Análises Clínicas como: a) setor de Bioquímica (dosagem de glicose, colesterol, ácido úrico, triglicerídeos, proteínas, transaminases, etc.), b) setor de Urinálises e Parasitologia (parasitológico de fezes, elementos anormais e sedimentoscopia da urina, etc.), setor de Hormônios (dosagem de hormônio do crescimento, etc.), setor de Hematologia (realização do hemograma completo, pesquisa de células LE, etc.), setor de Microbiologia (realização de culturas bacteriológicas e micológicas, coloração de Gram, pesquisa de BAAR, etc.), setor de Sorologia (pesquisa de anticorpos anti HIV, VDRL, etc.), utilizando as técnicas empregadas em cada setor e familiarizando-se com a automação em Laboratório de Análises Clínicas, sempre sobre a supervisão do profissional responsável pelo Setor;
- Participar e entender como ocorre a Gestão e o Controle da Qualidade dos exames executados em cada um dos Setores em que está cumprindo o estágio;
- Desinfecção, lavagem e esterilização (quando for o caso) dos materiais utilizados (vidraria, etc.) nos exames laboratoriais, e das superfícies de bancada e ambiente físico laboratorial em geral;
- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.



### 8.3.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas pelo aluno em qualquer momento durante o curso. O aluno deverá desenvolver, obrigatoriamente, 75 horas de Atividades Complementares em pelo menos duas atividades distintas conforme quadro a seguir:

Código das Atividades Complementares	Horas das Atividades Complementares	Nome da Atividade Complementar	Detalhamento
EST200	60 horas	Estágio Extracurricular, Supervisionado e Orientado por Professor do Curso ou Profissional de Nível.	Estágio extracurricular, não obrigatório, supervisionado e orientado por professor do curso ou profissional de nível superior devidamente habilitado. Poderão ser consideradas até 80% das horas exigidas, ou seja, até 60 horas.
EST201	Ver Quadro	Grupo de Estudo*	Grupos de estudo, devidamente registrados na Coordenação do Curso, conforme projeto do coordenador do grupo, e de acordo com as orientações dispostas neste documento.
EST202	03 horas por turno	Participação em Eventos Científicos	Participação em eventos científicos, tais como fóruns, seminários, jornadas, semanas científicas, congressos, devidamente comprovada com certificado do evento e constando o número de horas. Caso não conste o número de horas, a atribuição das mesmas poderá ser feita a critério do Conselho de Classe, sendo sugerido 3 horas por turno diário ou 6 horas para turno completo (manhã e tarde).
EST203	02 horas ou a carga horária constante no certificado da Palestra	Participação em Palestras	Participação em palestras ou aulas de temas da área, devidamente comprovada com certificado emitido pelo palestrante, coordenador do evento e/ou coordenação do curso, quando cabível. O número de horas atribuído será aquele constante no certificado ou 2 horas, caso não seja mencionado.
EST204	02 horas - se autor apresentador. 01 horas – se autor colaborador. Considerar no máximo 2 trabalhos por evento	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos na Forma oral ou Pôster	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na forma oral ou pôster. Será atribuído 2 horas de atividades se for autor apresentador do trabalho e 1 para autor colaborador, por trabalho apresentado, limitando-se a 2 trabalhos por evento e ilimitado até o total de horas. Somente serão considerados trabalhos com títulos



			diferentes e que configurem tratar-se de pesquisas com resultados diferentes. A comprovação se dará com apresentação de cópia do certificado e do resumo do mesmo.
EST205	Horas constantes nos certificados ou atestados emitidos pelo coordenador do Projeto e/ou Coordenador de Curso.	Participação em Projetos de Extensão	Participação em Projetos de Extensão. Serão pontuadas as horas constantes no certificado ou atestado emitido pelo coordenador do projeto e/ou coordenador do curso.
EST206	Total de horas conforme atestado do Orientador do Estágio ou Coordenador de Curso.	Estágio Voluntário realizado em Disciplina e sob Supervisão de professor	Estágio voluntário realizado em Disciplinas e sob supervisão do professor. Serão consideradas o total de horas, conforme atestado do orientador do estágio, coordenador do curso ou órgão competente.
EST207	15 horas- Revista Nacional com texto em Português; 30 horas - Revista Nacional com texto em outra língua; 40 horas para Revista Internacional.	Publicação de Artigos em Revistas	Publicação de artigos em revistas, quando se tratar de assuntos da área. Serão atribuídas 15 horas para revista nacional, com texto em português, 30 horas para revista nacional com texto em outra língua, e 40 horas para revista internacional.

#### \* DOS GRUPOS DE ESTUDO

##### **Projeto de implantação de grupos de estudos do Curso Técnico em Análises Clínicas**

- 1) Considerações e justificativas. O projeto da criação de grupos de estudos se constitui em projeto específico de professores e alunos interessados em áreas do conhecimento com possibilidade de aprofundar sua formação teórica sobre temas e também como instrumento para iniciar o processo de produção científica, de integração interdisciplinar e multidisciplinar, como fonte de sugestões para outros projetos pertinentes ao curso e/ou para a Escola Técnica.
- 2) Composição dos grupos. Os grupos serão constituídos por alunos matriculados no Curso Técnico em Análises Clínicas, orientados e coordenados por professor do curso e/ou do quando de professores da ESTES, ou outro, devidamente aprovado pelo Conselho de Classe. O será composto pelo coordenador e no máximo cinco alunos, sendo que será considerado no mínimo 30 horas por aluno.
- 3) O projeto de estudo deverá ser apresentado ao coordenador do curso para



encaminhamento e análise

- 4) O programa de estudos elaborado pelo professor orientador-coordenador deverá ser dirigido à coordenação do curso e constar de: a) Tema de estudo; b) Orientação da pesquisa bibliográfica; c) Definição dos objetivos; d) Cronograma de estudos constando datas das reuniões.
- 5) Relatório final. O relatório final deverá ser apresentado pelos alunos, na forma escrita e/ou oral, conforme determinação do professor coordenador-orientador, e encaminhado para a coordenação de curso, para as devidas providências.
- 6) Cabe ao professor-orientador a responsabilidade por analisar a participação de cada aluno componente do grupo.

A comprovação da pontuação das atividades do aluno será em forma de atestados e certificados, emitidos pela Coordenação do evento, ou pelo Coordenador do Curso, de acordo com a carga horária.



## **9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o art.11 da Resolução CNE/CEB Nº 04/99 prevê o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do aluno, com vistas ao prosseguimento dos estudos, desde que estes estejam diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da qualificação ou habilitação do curso.

Na Escola Técnica de Saúde e no Curso Técnico em Análises Clínicas, o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores segue os seguintes critérios:

1. Conhecimentos adquiridos no ensino médio em disciplinas com ênfase nas áreas de Ciências da Vida (Biologia e Química) (Parecer CNE/CEB nº 15/98);
2. Conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional de nível básico, no trabalho. O processo de avaliação de conhecimentos e a elaboração do plano para complementação dos estudos serão realizados por uma comissão especialmente designada pela direção da ESTES e pela Coordenação do Curso, constituída por pelo menos um professor do curso e por um especialista em educação;
3. Conhecimentos adquiridos em qualificações profissionais em etapas ou módulos de nível técnico; em outra unidade escolar devidamente autorizada ou por processos formais de certificação de competências ou ainda em outro curso da própria ESTES, onde consta a aprovação do aluno. A avaliação se fará pela comprovação de que as competências e habilidades desenvolvidas são as requeridas pelo curso e necessárias para definir o perfil de conclusão dos módulos estabelecidos no Plano de Curso, sem necessidade de exame de avaliação obrigatória, podendo haver necessidade de adaptação em função de diferenças no currículo;

Comprovado os conhecimentos anteriores por exame de proficiência ou por análise de documentação oficial, será garantido ao aluno o aproveitamento e a dispensa do(s) conteúdo(s) relativo(s) às competências e habilidades avaliadas.



## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do trabalho escolar visa acompanhar o desenvolvimento do aluno e é parte do processo ensino aprendizagem. Comumente se faz, de forma contínua, cumulativa e evolutiva em direção aos objetivos propostos. A avaliação tem a função de diagnosticar a aprendizagem e mediante um *feedback*, professores e alunos acompanham a evolução desse processo. Ela pode acontecer por meio de:

- Observação sistemática do aluno nos aspectos cognitivo e afetivo;
- Autoavaliação;
- Análise das produções individuais e coletivas dos alunos;

Caso detectado dificuldade de aprendizagem, o professor fará com o aluno estudos de recuperação paralela.

O professor fará seu registro individual observando o *Processo de Formação* e o conhecimento das *Competências* conferidas por cada professor. O resultado da avaliação será expresso em notas de **0 (zero)** a **100 (cem)**. O aluno deverá obter um mínimo de 60% de aproveitamento para aprovação na(s) referida(s) disciplina(s).

Após essa análise individual, o professor juntamente com os demais professores que trabalharam o mesmo Componente Curricular, no Conselho de Classe, chegará a um consenso, definindo se o aluno está APROVADO ou não. Esse resultado é registrado em formulário próprio e arquivado na secretaria da escola para fins de documentação escolar.

Avaliações Substitutivas: A avaliação substitutiva poderá existir segundo critério estabelecido pelo professor. A avaliação é processual isto é, pode acontecer em qualquer momento durante a aula, sem marcação prévia.

Frequência: A Frequência é verificada dentro do Processo de Formação do Aluno, enquanto critério de avaliação. O aluno poderá ser reprovado se não participar das aulas devidamente e quando ultrapassar um percentual de 25% da carga horária total da disciplina, devendo o aluno obter 75% de frequência da carga horária total da disciplina.



## 11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

### 10. 1: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/UFU

Instalação: Av. Amazonas, s/nº, Bloco 4K salas 4K134, 4K111, 4k105, 4k107.  
Campus Umuarama, Jardim Umuarama, Uberlândia - MG

Descrição de Equipamentos e Materiais	Quantidade
LIQUIDIFICADOR C/ FILTRO 03 VELOCIDADES, 220V	1
TERMOHIGROMETRO(TERMOMETRO) DIGITAL MAX/MIN VERIFICACAO DO AMBIENTE	4
AGITADOR DE KLINE MOD. LS2000 220V	2
AGITADOR DE TUBOS	2
AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX C/ VELOCIDADE REGULAVEL 220V	2
AGITADOR MAGNETICO C/ AQUECIMENTO E PLACA DE CERAMICA CONTROLE AGITAÇÃO E VELOCIDADE 500W 220V	1
AGITADOR MAGNETICO S/ AQUECEDOR 110V C/ CONTROLE DE ROTACAO ELETRONICO/ANALOGICO CAP-5 L	1
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA	1
ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI AUTOMATICO	1
AUTOCLAVE DE 50 LT P/ ESTERILIZACAO	1
AUTOCLAVE VERTICAL 75 LTS	2
BALANÇA ANALITICA	2
BALANÇA ELETRON.DE PRECISAO	1
BALANÇA SEMI ANALITICA CAPACIDADE 300-GRS	1
BANHO MARIA CAP. 105-TUBOS	2
BANHO MARIA DIGITAL SOROLOGICO105 TUBOS	2
BANHO MARIA CAPACIDADE 120 TUBOS	1
BOMBA DE VACUO E COMPRESSOR	1
BRACO P/COLETA DE SANGUE E PUNCAO VENOSA	4
CADEIRA HEMATOLOGICA P/COLETA	2
CAMARA CONTAGEM ESPERMA FERTILITY MAKLER VIDRO AREA 1MM	2
CAMERA P/ MICROSCOPIO ESTEROSCOPIO C/ SAIDA US	2
CAMERA P/ MICROSCOPIO ESTEROSCOPIO C/ SAIDA US	2
CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 15M3/MIN 110/220V C/ ACESSORIOS	1
CAPELA DE FLUXO LAMINAR DE SEGURANÇA	1
CENTRIFUGA DE BANCADA CONTROLE MICROPROCESSADO	2
CENTRIFUGA P/MICROHEMATOCRITO	1
CENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA MICROPROCESSADA DIGITAL DE ALTA VELOCIDADE 16000RPM	1
CENTRIFUGA SOROLOGICA	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



CONTADOR AUTOMÁTICO DE CELULAS SANGUINAS C/ IMPRESSORA	1
CONTADOR DE CELULA MANUAL	1
CONTADOR DE COLONIAS MECANICO	1
CONTADOR DIFERENCIAL DE CELULAS	11
CUBA DE ELETROFORESE HORIZONTAL	5
DESTILADOR DE AGUA AUTOMATICO 5L	1
DILUIDOR AUTOMATICO	1
ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL	4
ESTEREOMICROSCOPIO TRINOCULARC/ZOOM	1
ESTUFA BACTERIOLOGICA	3
ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	2
ESTUFA INCUBADORA PARA BOD. GABINETE TIPO GELADEIRA	1
FONTE DE ELETROFORESE DIGITAL 300V 400MA	3
FORNO MICROONDAS 27-LITROS POTENCIA 950W, 220-VOLTS	1
FREEZER VERTICAL	3
HEMOGLOBINOMETRO P/ DILUIÇÃO DE AMOSTRAS	1
LAVADORA AUTOMÁTICA DE ELISA P/ MICROPLACAS	1
LAVADORA ULTRASSONICA CAPACIDADE DE 15LTS	1
LEITOR DE TIRAS REAGENTES P/ URINA	1
LEITORA AUTOMATICA DE MICROPLACAS DE 96 POÇOS	1
MARCADOR DE TEMPO MULTI TIMER	2
MICROPIPETA AUTOMÁTICA MULTI-CANAIS C/ VOL. VARIÁVEIS P/ ASPIRAÇÃO E DISPERSÃO DE PEQ. VOL.	5
MICROSCOPIO BINOCULAR	50
MICROSCOPIO IMUNOFLORESCENCIA	1
MINICENTRIFUGA C/ ROTORES E ADAPTADORES P/ TUBOS E TIRAS C/ VELOCIDADE FIXA EM 6.200 RPM	1
OSMOSE REVERSA C/ BOMBA DE ALTA PRESSÃO	1
PHMETRO DE CAMPO (PORTATIL) ION SELETIVO MICROPROCESSADO C/ DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO,	1
PHMETRO DIGITAL DE BANCADA MICROPROCESSADO MEDIDOR DE PH/MV/TEMPERATURA C/ ACESSORIOS	1
REFRATOMETRICO CLINICO URINAS	1
REFRIGERADOR	9
SIST .BIOQUIMICA SEMI AUT.P/REACOES PONTO FINAL	1
SISTEMA COMPLETO DE FILTRAÇÃO A VACUO 500ML C/ 12 CONJUNTOS DE FUNIL E FRASCO	1
SISTEMA DIGITAL DE CAPTURA DE IMAGENS PARA MICROSCOPIA	2
SISTEMA FOTODOCUMENTACAO C/ TRANSLUMINADOR LPIX-HE	1
TERMOCICLADOR	2
VENOSCOPIO VISUALIZADOR E LOCALIZADOR DE VEIAS	1



## **11. 2. PARCERIAS**

Parcerias com o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e com os laboratórios da rede privada que cumpram o exigido por lei.

## **11. 3. ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

A Escola Técnica de Saúde, bem como o Curso Técnico em Análises Clínicas fazem parte da Universidade Federal de Uberlândia que possui uma estrutura organizacional para a realização do Curso, contendo: salas de aulas confortáveis, laboratórios com equipamentos específicos, biblioteca com acervo bibliográfico suficiente para dar suporte ao curso oferecido.



## 12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

### 10.1. DADOS DO PESSOAL DOCENTE DA CARREIRA EBTT

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	C.H.
ALEXANDRE COELHO MACHADO*	Bach.Odontologia	Doutor	40h DE
DEISY VIVIAN DE REZENDE	Bach. Biomedicina	Doutor	40h DE
LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA*	Bach. e Licen. Ciências Biológicas	Doutor	40h DE
MÁRIO PAULO AMANTE PENATTI	Bach. Biomedicina e Bach. Patologia Clínica Licen. Esq. 1.	Doutor	40h DE
MARISA A. ELIAS*	Bach. Psicologia	Doutor	40h DE
SEBASTIÃO MARCOS TAFURI	Bach./Farm. e Bioquímica Licen.Esq.1.	Mestre	40h DE
REGINALDO DOS SANTOS PEDROSO	Bach/ Farm. e Bioquímica Licen. Biologia RES. CNE-CEB 02/97.	Doutor	40h DE
TALITA TAVARES MAMEDE*	Bach. Administração de Empresas	Mestre	40h DE

\* Professores que atuam também em outros Cursos da ESTES/UFU



### 12.2. DADOS DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME DO SERVIDOR	ESCOLARIDADE	C.H
CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS*	Ensino Médio	40 h
CLÁUDIA MARIA DA CUNHA*	Bach. Gestão em Recursos Humanos	40h
LETÍCIA BRITO E SILVA*	Bach. Pedagogia/Especialista	40h
LÚCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI*	Bach. em Engenharia Química	40h
MARCIA ELENA DE MORAES FREITAS*	Bach. Gestão em Recursos Humanos	40h
RALCIANE DE PAULA MENEZES	Bach. Biomedicina/Doutora	40h
ROSEMEIRE FABRICIO DOS SANTOS*	Bach. Pedagogia/Especialista	40h

\* Servidores da Administração Geral da ESTES/UFU

### 12.3. PLANO DE CAPACITAÇÃO

A Universidade Federal de Uberlândia oferece através da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cursos de capacitação, nas diversas áreas do conhecimento (informações disponíveis no site [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br)), para técnicos administrativos e docentes. A UFU possibilita ainda flexibilidade para cursos *Lato-Sensu e Stricto-Sensu*.



### 13. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Como os Cursos Técnicos da Escola Técnica de Saúde são oferecidos de forma subsequente (oferecido somente a quem já tenha concluído o ensino médio), com a conclusão dos três períodos, do estágio curricular obrigatório e das atividades complementares constantes na Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, o aluno receberá o diploma de Técnico em Análises Clínicas. Os diplomas serão expedidos pela ESTES e terão validade nacional.

### 14. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO

A migração dos alunos para o novo currículo acontecerá de forma gradual e não acarretará nenhum prejuízo pedagógico. Os casos omissos serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

No quadro abaixo são mostrados as alterações dos componentes curriculares da matriz curricular versão vigente e a matriz do currículo novo.

O novo currículo do Curso Técnico em Análises Clínicas será implementado a partir de 2020/1.

<b>COMPONENTES CURRICULARES MATRIZ ATUAL</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES NOVOS</b>
Fundamentos Básicos de Laboratório I (75h)	<b>Fundamentos de Laboratório I (90h)</b>
Fundamentos Básicos de Laboratório II (45h)	<b>Fundamentos de Laboratório II (45h)</b>
Anatomia e Fisiologia (45h)	<b>Anatomia e Fisiologia (30h)</b>
Biologia Celular (30h)	<b>Biologia Celular e Molecular (30h)</b>
Biossegurança (30h)	<b>Biossegurança (30h)</b>
Saúde Ambiental I (30h)	<b>Saúde Ambiental e Coletiva (30h)</b>
Saúde Ambiental II (30h)	
Saúde Coletiva (30h)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



Informática e Estatística Aplicada (30h)	<b>Bioestatística (30h)</b>
Prestação de Primeiros Socorros (30h)	<b>Prestação de Primeiros Socorros (30h)</b>
Psicologia e Ética I (30h)	<b>Psicologia e Ética (30h)</b>
Psicologia e Ética II (30h)	
Controle de Qualidade (30h)	<b>Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade (30h)</b>
Urinálise e Espermograma I (45h)	<b>Urinálise e Espermograma I (60h)</b>
Urinálise e Espermograma II (45h)	
Hematologia I (60h)	<b>Hematologia I (45h)</b>
Hematologia II (30h)	<b>Hematologia II (30h)</b>
Bioquímica I (45h)	<b>Bioquímica I (60h)</b>
Bioquímica II (45h)	<b>Bioquímica II (45h)</b>
Microbiologia I (45h)	<b>Microbiologia I (45h)</b>
Microbiologia II (45h)	<b>Microbiologia II (60h)</b>
Imunologia I (45)	<b>Imunologia I (45h)</b>
Imunologia II (45)	<b>Imunologia II (45h)</b>
Coprologia e Parasitologia I (45h)	<b>Coprologia e Parasitologia I (60h)</b>
Coprologia e Parasitologia II (45 h)	<b>Coprologia e Parasitologia II (30h)</b>
-	<b>Práticas Integradas I (75h)</b>
-	<b>Práticas Integradas II (75h)</b>
-	<b>Práticas Integradas III (75h)</b>
Estágio Supervisionado (120 h)	<b>Estágio Supervisionado (250 h)</b>
Atividades Complementares (260 h)	<b>Atividades Complementares (75 h)</b>